



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, nº 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Edital de Convocação para as Provas Práticas

03 de setembro de 2021

O MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS para o PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1 As Provas Práticas serão realizadas no dia **05 DE SETEMBRO DE 2021**:

CARGO	HORÁRIO	LOCAL
Operador de Trator Agrícola	8h	Almoxarifado Municipal Rua Pedro Lanzoni, nº 2041, Paranapuã/SP.
Motorista	9h	

1.1.1 Recomenda-se aos candidatos apresentar-se no local de provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Atendendo sucessivamente os critérios de habilitação/convocação apresentados nos itens 5.3.2 – que prevê que “Para cada acerto será computado 1 (um) ponto, e será considerado **HABILITADO** na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver aproveitamento maior que **40% (quarenta por cento)**, ou seja, pelo menos **10 (dez) acertos**, eliminando-se do Processo Seletivo os demais candidatos” e cumulativamente o que determina o item 6.1.1 - “Serão **CONVOCADOS** a participar da Prova Prática apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, até o 15º (décimo quinto) melhor classificado e os demais empatados nesta posição, se houver” são convocados a participar da Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas os candidatos abaixo relacionados:

Operador de Trator Agrícola

INSCRIÇÃO	NOME
2098828	ANDERSON DA SILVA ALVES
2099875	BENEDITO BISPO DOS SANTOS
2099363	TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO

Motorista

INSCRIÇÃO	NOME
2100200	ADRIEL LORENSETTE
2099480	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
2098596	CLOVIS DIMAS ENVANGELISTA
2099491	DOUGLAS JOSE DOS SANTOS CORREA
2099567	EDUARDO DOS REIS SILVA JUNIOR
2100194	EURICO MARCELO MILAN
2100571	JESUS FRANCISCO LEITE
2100456	JOAO MARCOS LORENSETTI
2099543	LEANDRO FABIO GOMES DO ESPIRITO SANTO
2100104	LEONARDO DA SILVA ALMEIDA
2098956	MARCO ANTONIO RIBEIRO
2099879	MATHEUS EDUARDO TAMACIO RAMOS
2100198	RENAN LUCAS DA SILVA LOPES
2099301	THIAGO DOS SANTOS
2100288	VAGNER MONTES QUEIROZ
2100516	WASHINGTON LUIZ DA SILVA



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, nº 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



3. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- 2.1 Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.
 - 2.1.1 Não serão fornecidas máscaras de proteção pela GL Consultoria ou Prefeitura Municipal, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.
- 2.2 Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.
 - 2.2.1 Não será permitida a presença de acompanhantes, salvo para mães lactantes.
- 2.3 Reserva-se à organizadora do processo seletivo a prerrogativa de aferir a temperatura de todos os presentes.
- 2.4 Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.
- 2.5 Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.
- 2.6 A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.
 - 2.6.1 As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.
- 2.7 A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, podendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.
- 2.8 O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19 será eliminado da prova.

Paranapuã/SP, 03 de setembro de 2021

assinado no original

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal de Paranapuã